

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de
IZIDORO ANTONIO PESPININI
INDICAÇÃO Nº 552/74, CTG; Aprov. em 24/07/74; Comunicado ao
Pleno em 31 /07/74

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 1256/71, que trata de defesa de tese de doutoramento em CIÊNCIAS, junto ao Departamento de CIÊNCIAS BÁSICAS realizado por IZIDORO ANTONIO PESPININI em 20 de abril de 1974, na Faculdade de ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "IMPEDÊNCIA ELÉTRICA RENAL COMO MÉTODO PARA INDICAR VARIAÇÕES NO TÁXI DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR".

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente